

PL 3.991/2020

Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Data da 29/07/2020

Apresentação:

Ementa: Disciplina a doação à União de bens imóveis que possuam valor

histórico, permitindo a dedução da doação no imposto de renda

da pessoa física.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Forma de

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Cultura:

> Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justica e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 14/12/2020

> **RODRIGO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados